



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

SERTÃOZINHO RECEBE CARRETA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA REFORÇAR ACESSO A EXAMES DE IMAGEM PELO SUS



Sertãozinho está recebendo desde sexta-feira, dia 9, a carreta de exames de imagem do Ministério da Saúde, uma unidade móvel de atendimento especializado que permanecerá no município durante um mês para reforçar a realização de exames de tomografia e ultrassonografia pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A carreta, que tem capacidade para realizar até 60 exames de tomografia e ultrassonografia por dia, está estacionada na Praça 21 de Abril, em Sertãozinho, onde ficará até o dia 6 de novembro, atendendo a demanda por exames já solicitados pelos serviços de saúde do município e ainda não agendados.

É importante ressaltar que a unidade não funciona como um serviço de livre demanda e só serão atendidos os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

O agendamento de tomografias e ultrassonografias pelo SUS na rede municipal de Sertãozinho é realizado a partir de uma solicitação médica. Quem já tem uma solicitação e está aguardando o agendamento do exame, pode verificar a sua situação na Central de Regulação de Vagas e Agendamentos do município.

Os atendimentos na carreta do Ministério da Saúde são realizados de segunda a sábado, das 7h às 17h. Ao final de cada atendimento, o paciente recebe um QR Code para acessar o resultado do exame.

A iniciativa faz parte de um programa do Ministério da Saúde, que visa ampliar a oferta de atendimento especializado e reduzir o tempo de espera por exames e procedimentos no SUS. Ao todo, serão realizados 2.688 exames no município durante a permanência da unidade móvel, sendo 1.344 tomografias e 1.344 ultrassonografias.

Trata-se da primeira vez que uma carreta do Ministério da Saúde com essa finalidade vem a Sertãozinho. A solicitação para receber a unidade móvel partiu da Comissão Intergestores Regional (CIR), órgão do SUS responsável pela articulação entre gestores municipais e estaduais de saúde, do qual a Administração Municipal sertanezina participa.

“A chegada da carreta representa um reforço importante para a rede municipal de saúde, ampliando a oferta de exames de tomografia e ultrassonografia e contribuindo para atender pacientes que já aguardam esses procedimentos”, explicou o secretário municipal de Saúde, Renan Urizzi. “Essa conquista é resultado da articulação entre os gestores do SUS, por meio da Comissão Intergestores Regional, e fortalece o trabalho que já estamos realizando”, concluiu.

O Ministério da Saúde conta, atualmente, com 114 carretas espalhadas pelo Brasil, sendo dez no estado de São Paulo: seis da saúde da mulher, três de exames de imagem e uma de oftalmologia com cirurgia de catarata.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	9
Secretaria da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Secretaria de Cultura e Turismo	13
Editais	13
PNAB	13
Secretaria de Saúde	15
Atos Administrativos	15
Termo de Autorização para uso de veículo oficial	15
Conselhos Municipais	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD	16
SAEMAS	19
Licitações e Contratos	19
Dispensas	19
Extrato	27
SERTPREV	33
Atos Oficiais	33
Portarias	33
Poder Legislativo	37
Licitações e Contratos	37
Ratificação	37



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.663, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 7.607 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 7607, de 22 de setembro de 2026, que autoriza a anulação de Emendas Parlamentares Impositivas e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e créditos adicionais especiais para as novas indicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00030705/2026-84;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.814.438,57** (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.51.03	13.392.0074.2.594	4.4.50.52.00	08.804.0540	1272	8.500,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	4.4.50.52.00	08.804.0556	1272	40.078,04
02.51.03	13.392.0074.2.594	4.4.50.52.00	08.804.0564	1272	3.821,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	4.4.50.52.00	08.804.0637	1273	20.439,53
02.52.03	27.812.0075.2.596	4.4.50.52.00	08.804.0630	1273	12.800,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	4.4.50.52.00	08.804.0574	1273	23.800,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0593	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0638	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0634	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0629	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0614	1271	49.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0613	1271	56.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0602	1271	25.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0588	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0543	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0571	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0563	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0557	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0553	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0643	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0533	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0531	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0531	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0577	1271	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.617	4.4.50.52.00	08.804.0653	1271	105.000,00
				TOTAL	1.814.438,57

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas destes créditos especiais serão provenientes:





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

I - R\$ 1.814.438,57 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), por anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada, considerando o art. 2º da Lei nº 7.607 de 22 de setembro de 2026:

Unidade Orçamentária	Classificação funcional.	Natureza da Despesa	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.46.01	99.999.0056.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	281	1.814.438,57
TOTAL					1.814.438,57

Art. 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.175.561,43** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação funcional.	Natureza da Despesa	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.45.02	23.334.0069.2.570	3.3.50.39.00	08.804.0646	230	10.000,00
02.45.02	23.334.0069.2.570	3.3.50.39.00	08.804.0548	230	11.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.3.90.30.00	08.804.0532	497	105.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0627	634	12.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0592	634	25.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0598	634	20.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0599	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0605	634	20.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0611	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0623	634	3.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0635	634	35.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0626	634	11.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0589	634	40.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0649	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0639	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0619	634	15.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0569	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0606	634	10.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0562	634	13.750,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0558	634	50.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0556	634	29.921,96
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0554	634	30.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0542	634	25.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0541	634	30.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0540	634	1.500,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0536	634	20.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0528	634	20.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.50.39.00	08.804.0564	634	19.179,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0595	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0591	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0590	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0587	680	15.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0584	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0585	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0597	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0583	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0582	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0586	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0615	680	16.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0636	680	35.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0622	680	4.000,00





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0625	680	4.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0630	680	12.200,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0631	680	25.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0637	680	14.560,47
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0640	680	45.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0645	680	15.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0644	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0642	680	5.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0581	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0618	680	2.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0580	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0604	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0578	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0523	680	105.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0579	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0535	680	42.500,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0538	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0539	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0544	680	12.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0546	680	11.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0547	680	12.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0549	680	12.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0555	680	5.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0529	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0575	680	40.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0560	680	13.750,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0561	680	13.750,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0565	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0566	680	14.500,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0567	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0570	680	10.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0573	680	20.000,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0574	680	1.200,00
02.52.03	27.812.0075.2.596	3.3.50.39.00	08.804.0559	680	13.750,00
02.54.04	08.245.0077.2.634	3.3.50.39.00	08.804.0609	833	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.634	3.3.50.39.00	08.804.0545	833	11.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.634	3.3.50.39.00	08.804.0572	833	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.634	3.3.50.39.00	08.804.0616	833	8.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0596	834	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0594	834	25.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0621	834	2.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0641	834	45.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0628	834	12.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.635	3.3.50.39.00	08.804.0530	834	20.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0617	835	7.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0610	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0652	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0647	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0650	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0651	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0620	835	4.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0607	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0608	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0550	835	12.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0527	835	25.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0526	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0525	835	10.000,00
02.54.04	08.245.0077.2.636	3.3.50.39.00	08.804.0552	835	12.000,00





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0648	873	10.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0632	873	40.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0624	873	5.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0601	873	10.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0600	873	10.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0568	873	17.500,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0551	873	12.000,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0534	873	42.500,00
02.54.05	14.244.0077.2.648	3.3.50.39.00	08.804.0576	873	10.000,00
02.55.04	12.367.0073.2.554	3.3.50.39.00	08.804.0633	926	15.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.3.50.39.00	08.804.0612	941	15.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.621	3.3.90.39.00	08.804.0537	1178	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.619	3.3.50.39.00	08.804.0524	1182	105.000,00
02.56.10	10.302.0076.2.619	3.3.50.39.00	08.804.0603	1182	80.000,00
TOTAL					2.175.561,43

Art. 4º - Os recursos para ocorrer às despesas destes créditos suplementares serão provenientes:

I - R\$ 2.175.561,43 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), por anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada, considerando o art. 2º da Lei nº 7.607 de 22 de setembro de 2026:

Unidade Orçamentária	Classificação funcional.	Natureza da Despesa	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.46.01	99.999.0056.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	281	2.175.561,43
TOTAL					2.175.561,43

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 de setembro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.675, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 7563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a documentação constante nos Processos SEI nº 3551702.402.00032480/2026-09 e 3551702.402.00033726/2026-51.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.3.90.39.00	638	91.110.0000	1.735.000,00
				TOTAL	1.735.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro ordinário apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 14 de outubro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 097/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC, por meio do Ofício COMUDEC nº 008/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC é órgão de caráter consultivo, com a finalidade de apoiar, articular e acompanhar as ações de prevenção, preparação, mitigação e resposta a situações de emergência e calamidade pública no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria Municipal nº 165/2025, que designou os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC, em razão da substituição de representantes;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.254, de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 3551702.402.00013869/2025-66;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC**:

Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho – ACIS:

Titular: Luís Eduardo Leoni

Suplente: Walceles Paulo de Mello

Câmara Municipal de Sertãozinho:

Titular: Ediclelson de Oliveira

Suplente: Andrea Valdevite

Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º Tenente PM Bruno Sawamura Murayama

Suplente: 1º Sargento PM Benjamin Monteiro de Souza

Departamento Municipal de Trânsito:

Titular: Jorge Ricardo Filipini

Suplente: José Marcelo Cassaro





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Guarda Civil Municipal:

Titular: Willian Gil Teixeira Lima

Suplente: Marcos Rogério Pecassio

Polícia Civil de Sertãozinho:

Titular: Dr. Reginaldo Félix

Suplente: Aldo Leão Arroio Finotello

Polícia Militar de Sertãozinho:

Titular: Capitão PM Leandro José Milani

Suplente: Sub Tenente PM Wilian Gledson Macedo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho – SAEMAS:

Titular: Alexandre Roberto da Silva

Suplente: Humberto Luiz Gaudiosi

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Leandro Américo Aprile

Suplente: Andrei Ricardo Trovo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Valter Lúcio Pinto

Suplente: Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Jonatas Cesário da Costa

Suplente: André Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nelson Alves de Oliveira

Suplente: Wilson Rogério Pavan

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Antônio Rodrigues Sobrinho

Suplente: Vitor Aparecido Cremonez

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Gustavo Aparecido Farinasso

Suplente: Marli Aparecida Fereira Bozzo

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Egmar de Jesus Augusto

Suplente: Viviane Cristina de Lima Rosa Moura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Haline Nobre César

Suplente: Alexandre Gustavo Gardenghi de Oliveira





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Reinaldo Valentini Júnior

Suplente: Matheus Vince Esgalha Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Carolina Grandi Maia

Suplente: Claudinei Simão de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Thiago Carvalho dos Santos

Suplente: Marister Rodrigues Godinho Lopes

Sub Prefeitura do Distrito de Cruz das Posses:

Titular: Izaías Xavier da Silva

Suplente: Alexandre José Gonçalo

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165, de 29 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 13 de outubro de 2026.


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

O presente pregão eletrônico tem por objeto o **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 15 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

PNAB



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

**COMISSÃO DE PARECERISTAS DOS PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES
APRESENTADOS PARA CONCORRER AOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **José Adilson dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a composição da **Comissão de Pareceristas** responsável pela análise técnica dos projetos culturais e das documentações apresentadas pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 14/2026 – Fomento a Projetos Culturais, destinado à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Os pareceristas foram indicados pela empresa responsável pelo acompanhamento e pela assessoria técnica ao Município no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc, conforme identificação abaixo:

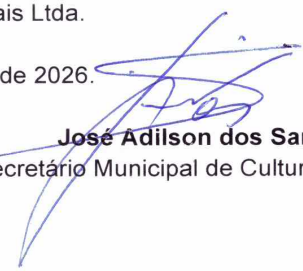
Razão Social: Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais Ltda.
Nome Fantasia: Grupo Gorki – Gestão Criativa de Projetos Culturais
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Pareceristas:

1. Isis Sthefani da Silva Santos;
2. Alexandre Freire Guidorizzi;
3. Giovanna Pereira Federzoni;
4. Ana Carolina Rodrigues de Freitas.

Registra-se que nenhum dos pareceristas relacionados é residente no Município de Sertãozinho, conforme os critérios definidos nas consultas públicas realizadas no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc e a validação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, tendo os profissionais sido selecionados pela empresa Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais Ltda.

Sertãozinho, 31 de agosto de 2026.


José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

**COMISSÃO DE PARECERISTAS DOS PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES
APRESENTADOS PARA CONCORRER AOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **José Adilson dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a composição da **Comissão de Pareceristas** responsável pela análise técnica dos projetos culturais e das documentações apresentadas pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 15/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, destinado à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Os pareceristas externos foram indicados pela empresa responsável pelo acompanhamento e pela assessoria técnica ao Município no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc, conforme identificação abaixo:

Razão Social: Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais Ltda.

Nome Fantasia: Grupo Gorki – Gestão Criativa de Projetos Culturais

CNPJ: 54.788.648/0001-01

Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Pareceristas:

1. Giovanna Pereira Federzoni;
2. Gislaine Aparecida Monteiro;
3. Graziela Keila Bertassi – representante do Poder Público, sendo esta servidora pública efetiva, monitora de cultura e turismo, conforme o Art. 25 da Instrução Normativa MinC nº 1/2015, com redação dada pela Instrução Normativa MinC nº 8/2016;
4. Murilo Roberto Bianchi Bertini - representante do Poder Público, sendo este servidor público efetivo, escrivão, conforme o Art. 25 da Instrução Normativa MinC nº 1/2015, com redação dada pela Instrução Normativa MinC nº 8/2016.

Sertãozinho, 21 de setembro de 2026.


José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Termo de Autorização para uso de veículo oficial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 24/2026**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Marcio Antonio Benassi	Guarda Civil Municipal	01403653632 AB	18/05/2031

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde**Sertãozinho, 13 de outubro de 2026**

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD****RESOLUÇÃO CMPCD Nº02/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e funcionamento de suas Comissões Permanentes para o desenvolvimento das ações, estudos, análises e deliberações de interesse das pessoas com deficiência no Município,

RESOLVE:**Art. 1º**

Ficam nomeados os membros das **Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD**, para o desenvolvimento das atribuições previstas na legislação e no Regimento Interno do Conselho, conforme a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Membros Titulares:**

- Ana Cristina Pancrácio;
- Laura Ferreira Tenório de Castro.

Membros Suplentes:

- Eliana Pipoli;
- Vanderlei Barbosa Arantes Sobrinho.

II – COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO**Membros Titulares:**

- Mariana Cristina Machado Gomyde;
- Beatriz de Souza Bosak Oliveira.

Membros Suplentes:

- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza;
- Laura Ferreira Tenório de Castro.



III – COMISSÃO DE DENÚNCIAS

Membros Titulares:

- Monique Cristina de Amorim;
- Michelle Fernanda de Souza.

Membros Suplentes:

- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza;
- Ana Paula Fernandes.

IV – COMISSÃO DE TRABALHO, EMPREGO, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

Membros Titulares:

- Alessandra Aparecida Braulio Correia;
- Mariza Alves Borges.

Membros Suplentes:

- Ailin Feng Chang;
- Beatriz de Souza Bosak Oliveira.

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Membros Titulares:

- Marcelo Campos Furtado;
- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza.

Membros Suplentes:

- Mariana Cristina Machado Gomyde;
- Flávia Regina de Oliveira;
- Carlos Alfredo Souza de Moraes

Art. 2º

As Comissões Temáticas Permanentes realizarão o acompanhamento das atividades e das implementações promovidas pelos Órgãos Públicos, Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Comissões, Conselhos Municipais e pelo Setor Privado que estejam vinculadas aos assuntos de interesse da Pessoa com Deficiência e relacionados com a temática da respectiva Comissão.

**CMPcD**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 3º

Os membros titulares e suplentes exercerão suas funções de forma articulada com o Plenário do CMPCD, respeitadas as competências estabelecidas na legislação vigente e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º

A participação nas Comissões de que trata esta Resolução será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as disposições legais em contrário.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 02 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente

**LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA**

Data: 02/10/2026 16:41:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD

Documento assinado digitalmente

**ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Data: 07/10/2026 12:57:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 692/2026

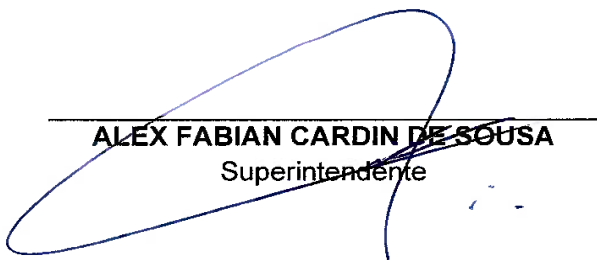
Dispensa de licitação 5-627/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 200 (duzentas) abraçadeiras de nylon 250 x 4,8mm e 5 (cinco) cones de sinalização em PVC com 75cm de altura destinados às atividades do setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 230,00**.

Sertãozinho, 6 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 691/2026

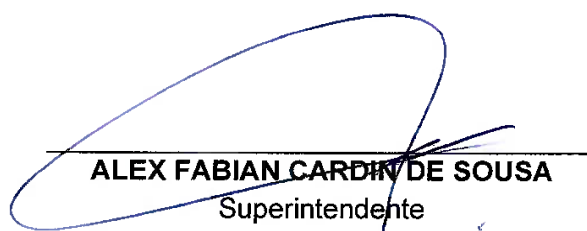
Dispensa de licitação 5-626/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de fita veda rosca 18mm x 50m; 5 (cinco) unidades de fita zebreada para isolamento e 10 (dez) unidades de spray desengripante 300ml. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar insumos e materiais adequados para a execução de vedações, sinalizações de segurança e manutenções mecânicas nas redes de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 390,13**.

Sertãozinho, 5 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 690/2026

Dispensa de licitação 5-625/2026

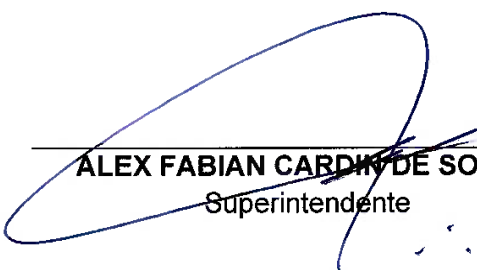
Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 100 (cem) unidades de anel de borracha chato para junta Gibault PVC de 40 mm, 100 (cem) unidades de anel de borracha chato para junta Gibault PVC de 50 mm, 50 (cinquenta) unidades de anel de borracha chato para junta Gibault PVC de 60 mm, 80 (oitenta) unidades de anel de borracha chato para junta Gibault PVC de 100 mm, 25 (vinte e cinco) unidades de junta Gibault adaptadora de ferro fundido (tubo DEFOFO para tubo PVC) de 50 mm x 60 mm com anel de borracha e parafuso galvanizado, e 600 (seiscentos) unidades de união de compressão em PEAD/PP de 20 mm x 20 mm.

A aquisição justifica-se pela necessidade constante de disponibilizar componentes de vedação, transição e conexão adequados para a manutenção, reparo e expansão das redes de distribuição de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 6.368,00**.

Sertãozinho, 5 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 689/2026

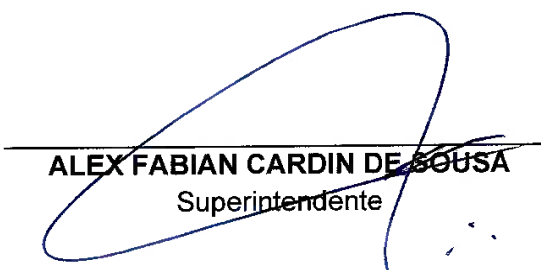
Dispensa de licitação 5-624/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 38 (trinta e oito) peças de junta Gibault de 32mm em ferro fundido, destinadas às atividades do setor. A aquisição faz-se necessária para garantir a disponibilidade de juntas Gibault para a realização de reparos, emendas e intervenções nas tubulações.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.330,00**.

Sertãozinho, 6 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 688/2026

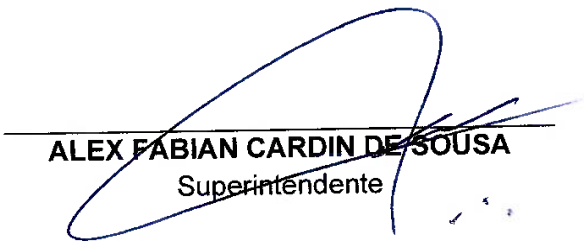
Dispensa de licitação 5-623/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviços especializados de caldeiraria, serralheria, transporte por frete pesado e soldagem, abrangendo a fabricação de bases e cabeças de poços, fornecimento de tubos, chapas e barras, desmontagem de reservatórios desativados com locação de caminhão Munck, além do transporte de tubulações de grande comprimento e execução de serviços de soldagem para eliminação de vazamentos em reservatórios metálicos (P49), contemplando unidades operacionais como o Poço Artesiano nº 055 (Distrito de Cruz das Posses), Poço nº 030 (Bandeirantes), Poço nº 045 (Jardim Engenho), Poço nº 044 e Poço nº 049. A presente contratação é imprescindível para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência operacional dos sistemas de captação, adução e armazenamento de água geridos pelo setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 43.535,00**.

Sertãozinho, 6 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - **Atendimento ao cidadão:** 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 687/2026

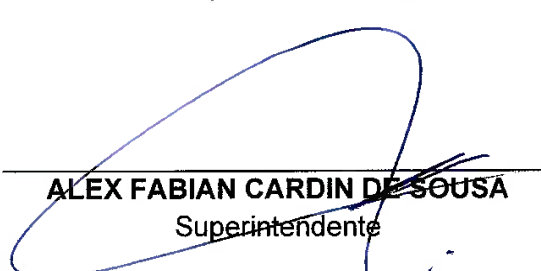
Dispensa de licitação 5-622/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 01 (um) tanque vertical com capacidade de 100 litros, destinado à instalação na van da Frota 36, para disponibilização de água aos operadores durante e após a execução dos serviços de manutenção em campo, visando à higienização dos operadores e dos equipamentos utilizados nas atividades.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 857,97**.

Sertãozinho, 6 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 686/2026

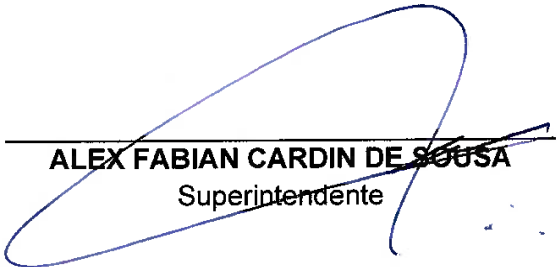
Dispensa de licitação 5-621/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Prestação de serviço de manutenção corretiva em motobomba B4T-706 E Branco, contemplando a substituição de 1 tampa de bomba e 1 selo mecânico bem como a mão de obra necessária para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 541,00**.

Sertãozinho, 1 de outubro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 685/2026

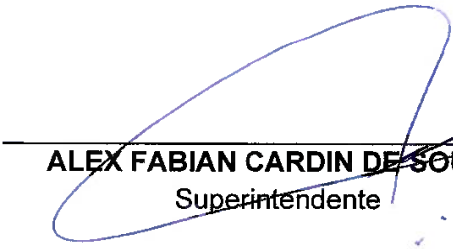
Dispensa de licitação 5-620/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de guarda-corpo metálico ao redor dos canais de decantação responsáveis pelo direcionamento dos afluentes ao sistema de bombeamento da E.T.E. - Estação de Tratamento de Esgoto de Sertãozinho, visando à adequação das condições de segurança e à proteção dos trabalhadores durante as atividades realizadas no local.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 41.800,00**.

Sertãozinho, 1 de outubro de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Extrato



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 588/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026

CONTRATO Nº 77/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS RESERVAS PARA POÇOS PROFUNDOS.

DO PREÇO: R\$ 398.000,00

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 11/08/2027

DATA ASSINATURA: 10/08/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 255/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

CONTRATO (ADITIVO) Nº 67/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SOMA PR/SC/SP – SICREDI SOMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE TAXAS, SERVIÇOS E OUTROS, DO SAEMAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO, ATRAVÉS DE BOLETOS DE COBRANÇA, NA MODALIDADE COBRANÇA COM REGISTRO, DE ACORDO COM O PADRÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN, INCLUINDO PIX E OUTRAS FUNCIONALIDADES E MELHORIAS IMPLANTADAS PELA CONTRATADA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

DO PREÇO: R\$ 718.740,00

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 11/08/2027

DATA ASSINATURA: 10/08/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 443/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

CONTRATO (ADITIVO) Nº 080/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: FRANK BERTUSO TONIELLO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

DO PREÇO: R\$ 861.250,20

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2027

DATA ASSINATURA: 30/09/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 444/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

CONTRATO (ADITIVO) Nº 081/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SCT SERVICE – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, SOLDADOR E AJUDANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 257.571,96

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2027

DATA ASSINATURA: 30/09/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 445/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

CONTRATO (ADITIVO) Nº 082/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SCT SERVICE – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, RECEPÇÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

DO PREÇO: R\$ 667.749,72

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2027

DATA ASSINATURA: 30/09/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - COMPRASGOV 8/2026 -
REPUBLICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO E DE AUTOMAÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAEMAS.

ABERTURA DA SESSÃO será às 09:00 horas do dia 29/10/2026.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital está disponível nos sites www.saemas.com.br, <https://pncp.gov.br/> e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Sertãozinho, 14 de outubro de 2026.

Alex Fabian Cardin de Sousa

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 012/2026

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 016/2026 e a Dispensa de Licitação nº 012/2026, que resultaram na celebração do Contrato nº 006/2026, tendo por objeto a prestação contínua de serviços de fornecimento diário de boletim eletrônico de publicações oficiais judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação formal de agentes públicos para o exercício das funções de gestão e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a recomendação constante do item 2.5.3 do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do SERTPREV, que orienta a formalização da designação por ato próprio da Administração, a fim de garantir a higidez e a dinamicidade do instrumento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das atribuições de gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 006/2026, firmado com a empresa SEDEP Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda. (CNPJ nº 37.535.259/0001-47):

- I. **Gestor do Contrato:** Uindsor Aparecido de Souza, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo/Financeiro, a quem compete a coordenação geral da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações e a adoção das medidas necessárias à boa e regular execução do objeto;
- II. **Fiscal do Contrato:** Manoel Batista de Oliveira, ocupante do cargo/função de Coordenador de Seção de Benefícios e Gestão de Pessoas, a quem compete o acompanhamento e a fiscalização direta da execução dos serviços, o atesto das notas fiscais e o registro de eventuais irregularidades ou recomendações.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes do Termo de Referência e do Contrato nº 006/2026, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 3º Em caso de impedimento, afastamento ou substituição dos servidores designados, a Administração promoverá nova designação formal, mediante ato próprio, sem necessidade de alteração do instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 006/2026 ou da emissão da respectiva ordem de serviço.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:0851519687
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

Assinado digitalmente por
VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
Data: 2026.10.13 17:04:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 013/2026

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 017/2026 e a Dispensa de Licitação nº 013/2026, que resultaram na celebração do Contrato nº 005/2026, tendo por objeto a prestação contínua de serviços técnicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação formal de agentes públicos para o exercício das funções de gestão e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das atribuições de gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 006/2026, firmado com a empresa MUSA E MUSA MÉDICOS ASSOSSIADOS LTDA. CNPJ nº 08.943.982/0001-67:

- I. **Gestor do Contrato:** Uindsor Aparecido de Souza, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo/Financeiro, a quem compete a coordenação geral da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações e a adoção das medidas necessárias à boa e regular execução do objeto;
- II. **Fiscal do Contrato:** Manoel Batista de Oliveira, ocupante do cargo/função de Coordenador de Seção de Benefícios e Gestão de Pessoas, a quem compete o acompanhamento e a fiscalização direta da execução dos serviços, o atesto das notas fiscais e o registro de eventuais irregularidades ou recomendações.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes do Termo de Referência e do Contrato nº 006/2026, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 3º Em caso de impedimento, afastamento ou substituição dos servidores designados, a Administração promoverá nova designação formal, mediante ato próprio, sem necessidade de alteração do instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 005/2026 ou da emissão da respectiva ordem de serviço.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sertãozinho, 14 de outubro de 2026.

VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

Assinado digitalmente por
VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
Data: 2026.10.14 10:36:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 046/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo
nº 24286/2026-41, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal a senhora **ADRIANA APARECIDA MOLEZINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9333801, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P.E.B. I** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2026.

Sertãozinho/SP, 14 de outubro de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 047/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo
nº 3551702.402.00025063/2026-00, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, à servidora pública municipal a senhora **ISABEL MARIA DE ARAUJO FURTADO LONGHI**, matrícula nº 9996306, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P.E.B. I** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2026.

Sertãozinho/SP, 14 de outubro de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)

Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131

(16) 3946-9600

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO Nº 94/2026

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo nº 94/2026, da Dispensa nº 08, de 2026, que visa a contratação de serviço de Seguro Predial e Patrimonial do edifício sede da Câmara Municipal de Sertãozinho/SP, considerando vencedora a seguinte empresa:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Valor total da aquisição: R\$ 6.414,63 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Justificativa: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo a todas as exigências, com base na apresentação das Propostas.

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 14 de outubro de 2026.

NILTON CESAR TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes